



GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA - GAP Nº 042, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Dispõe sobre tornar sem efeito da Portaria nº 40,
de 27 de fevereiro de 2025.

O PREFEITO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º TORNA SEM EFEITO a Portaria nº 40, de 27 de fevereiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 28 (vinte e oito) dias, do mês de fevereiro, de 2025.

DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA